



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 10/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o of. nº. 03/2022 (proc. nº 368/2022) subscrito pela Sra. Anice Nagib Gazzaoui e Líder da Bancada da Mulher nesta Casa de Leis,

RESOLVE

Autorizar, nos termos da Resolução Legislativa nº. 04/75, a utilização do Plenário da Câmara Municipal para a realização de “*Debater sobre o Dia Nacional da Conquista do Voto Feminino*”, no dia 24 de fevereiro de 2022, das 10 às 12 horas, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 23 de fevereiro de 2022.



NEY PATRÍCIO
Presidente